



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

**CONFERE A MEDALHA DO MÉRITO
DESPORTIVO ANTÔNIO DE PAULA
PEREIRA – PIULA A ERIC LUÍS
CONRADO CARVALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 32, IV e 160, V ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica conferida a *Medalha de Mérito Desportivo Antônio de Paula Pereira – Piula* a *Eric Luís Conrado Carvalho*, em reconhecimento à relevância de seu trabalho no esporte, que, de qualquer forma, contribuem com engrandecimento do esporte da juventude nova-limense e incentivado de maneira significativa a sua prática, seja por meio de metas pessoais alcançadas ou atividade junto à sociedade.

Parágrafo único. A outorga da referida medalha dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Nova Lima, a ser informada ao homenageado.

Art. 2º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 04 de junho de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário